



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.707, DE 28 DE MAIO 2025

Revoga a Portaria nº 2.656, de 11 de abril de 2025, que “Designa agente pública que menciona para o exercício da Função Gratificada de Assistente Governamental, que especifica e dá outras providências”.

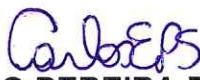
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.656, de 11 de abril de 2025, que “Designa agente pública que menciona para o exercício da Função Gratificada de Assistente Governamental, que especifica e dá outras providências”, **SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 28 de maio de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 28 de maio de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais